



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 1 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	889.666,00	0,00	889.666,00	0,00	889.666,00	0,00	889.666,00	0,00	3.558.664,00	
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.000,00	0,00	5.283,00	0,00	5.576,00	0,00	5.902,00	0,00	21.761,00	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	16.500,00	0,00	17.432,00	0,00	18.398,00	0,00	19.474,00	0,00	71.804,00	
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	109.000,00	0,00	115.159,00	0,00	121.539,00	0,00	128.649,00	0,00	474.347,00	
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.1.1.2.50.0.9 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.1.1.2.53.0.1 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	5.200.000,00	
1.1.1.2.53.0.2 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	17.000,00	0,00	17.961,00	0,00	18.956,00	0,00	20.065,00	0,00	73.982,00	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	995.000,00	0,00	1.051.218,00	0,00	1.109.455,00	0,00	1.174.358,00	0,00	4.330.031,00	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	226.000,00	0,00	238.769,00	0,00	251.997,00	0,00	266.739,00	0,00	983.505,00	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	3.580.000,00	0,00	3.711.488,00	0,00	3.969.943,00	0,00	4.267.843,00	0,00	15.529.274,00	
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	21.500,00	0,00	22.715,00	0,00	23.973,00	0,00	25.375,00	0,00	93.563,00	
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	19.500,00	0,00	20.602,00	0,00	21.743,00	0,00	23.015,00	0,00	84.860,00	
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	8.990,00	0,00	9.498,00	0,00	10.024,00	0,00	10.610,00	0,00	39.122,00	
1.1.1.4.51.1.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 2 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.1.4.51.1.9 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Fiscalização Sobre Distribuição	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Publicidade Comercial	9.000,00	0,00	9.509,00	0,00	10.036,00	0,00	10.623,00	0,00	39.168,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Apreensão e Depósito	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Funcionamento de	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Ocupação de Solo	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Alvará	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Mesa de Jogos	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.1.01.0.1 Taxa de Expediente	69.100,00	0,00	73.004,00	0,00	77.048,00	0,00	81.555,00	0,00	300.707,00	
1.1.2.1.01.0.1 Outras Taxas de Poder de Polícia	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e	16.500,00	0,00	17.432,00	0,00	18.398,00	0,00	19.474,00	0,00	71.804,00	
1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e	9.300,00	0,00	9.825,00	0,00	10.369,00	0,00	10.976,00	0,00	40.470,00	
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância	67.000,00	0,00	70.786,00	0,00	74.708,00	0,00	79.078,00	0,00	291.572,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 3 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.2.1.50.0.2 Taxa de Fiscalização de Vigilância	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.1.2.1.50.0.3 Taxa de Fiscalização de Vigilância	18.500,00	0,00	19.545,00	0,00	20.628,00	0,00	21.835,00	0,00	80.508,00	
1.1.2.1.50.0.4 Taxa de Fiscalização de Vigilância	8.500,00	0,00	8.980,00	0,00	9.477,00	0,00	10.031,00	0,00	36.988,00	
1.1.2.2.01.0.1 Multas e Juros de Mora de Água e Esgoto	6.900,00	0,00	7.290,00	0,00	7.694,00	0,00	8.144,00	0,00	30.028,00	
1.1.2.2.01.0.1 Multas e Juros de Mora de Outras Taxas	18.500,00	0,00	19.545,00	0,00	20.628,00	0,00	21.835,00	0,00	80.508,00	
1.1.2.2.01.0.1 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.2.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e	48.900,00	0,00	51.663,00	0,00	54.525,00	0,00	57.715,00	0,00	212.803,00	
1.1.2.2.01.0.1 Multas e Juros de Dívida Ativa Outros Tributos	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.2.01.0.1 Multas e Juros Dívida Ativa Água e Esgoto	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.2.01.0.1 Multas e Juros de Dívida Ativa Outras Taxas	16.000,00	0,00	16.904,00	0,00	17.840,00	0,00	18.884,00	0,00	69.628,00	
1.1.2.2.01.0.1 Correção da Dívida Ativa Água e Esgoto	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.2.2.01.0.1 Taxas de Cemitério	9.000,00	0,00	9.509,00	0,00	10.036,00	0,00	10.623,00	0,00	39.168,00	
1.1.2.2.01.0.1 Taxas de Limpeza Pública	174.500,00	0,00	184.359,00	0,00	194.572,00	0,00	205.954,00	0,00	759.385,00	
1.1.2.2.01.0.1 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	220.000,00	0,00	232.430,00	0,00	245.307,00	0,00	259.657,00	0,00	957.394,00	
1.1.3.1.53.0.1 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Página: 4 / 15

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria -	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.1.3.1.99.0.2 Outras Contribuições de Melhoria -	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de	219.500,00	0,00	231.902,00	0,00	244.749,00	0,00	259.067,00	0,00	955.218,00	
1.3.1.1.01.1.1 Receita de Aluguel Imóvel - Prédio	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FUNDEB	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	360.000,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Saúde Recursos Próprios 15%	10.650,00	0,00	11.252,00	0,00	11.875,00	0,00	12.570,00	0,00	46.347,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Saúde Estadual	1.240.000,00	0,00	1.310.060,00	0,00	1.382.637,00	0,00	1.463.521,00	0,00	5.396.218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Saúde Federal	34.000,00	0,00	35.921,00	0,00	37.911,00	0,00	40.129,00	0,00	147.961,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Construção Academia da Saúde	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Saúde Aquisição Equipamento e	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Construção UBS - Bairro	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Custeio Reforma Centro de	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Secretaria Estado de Saúde -	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Ensino 25%	10.100,00	0,00	10.671,00	0,00	11.262,00	0,00	11.921,00	0,00	43.954,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - QESE Salário Educação	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	23.600,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 5 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - PNATE	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	5.200,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Transporte Escolar Estadual	2.400,00	0,00	2.536,00	0,00	2.676,00	0,00	2.833,00	0,00	10.445,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Merenda Escolar Estadual	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Ensino - PNAE	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	11.200,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Construção de Creche Municipal	17.500,00	0,00	18.489,00	0,00	19.513,00	0,00	20.655,00	0,00	76.157,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Construção de Creche Mombuca	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - CIDE	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FNAS	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Programa Primeira Infância	2.800,00	0,00	2.958,00	0,00	3.122,00	0,00	3.305,00	0,00	12.185,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - SIGTV - Estrutura Investimento -	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Ações do Covid SUAS -	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Ações do Covid SUAS EPI	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Recursos Não Vinculados	338.000,00	0,00	357.097,00	0,00	376.880,00	0,00	398.927,00	0,00	1.470.904,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Recursos Vinculados	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FEAS - Fundo a Fundo (Proteção)	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 6 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FNAS - SUAS - PSB - Piso Básico	2.550,00	0,00	2.694,00	0,00	2.843,00	0,00	3.009,00	0,00	11.096,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FNAS - SUAS - Gestão - IGDF	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Alienação de Outros Bens	1.400,00	0,00	1.479,00	0,00	1.561,00	0,00	1.652,00	0,00	6.092,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FNS Investimento - SUS (50947)	172.500,00	0,00	182.246,00	0,00	192.342,00	0,00	203.594,00	0,00	750.682,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Pav. Asfáltica no Bairro	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Convênio FEHIDRO -	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Reforma Centro Esportivo	300,00	0,00	317,00	0,00	335,00	0,00	355,00	0,00	1.307,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Convênio Cidadania no Campo	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Fundo a Fundo - PSB - Proteção	3.450,00	0,00	3.645,00	0,00	3.847,00	0,00	4.072,00	0,00	15.014,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Fundo a Fundo - PSB Proteção	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Aquisição de Ônibus - Caminho	300,00	0,00	317,00	0,00	335,00	0,00	355,00	0,00	1.307,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Transf. Direta - Apoio a Creches	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Índice de Gestão	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FEAS - Fundo a Fundo -	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Transferência Especial - Emenda	4.150,00	0,00	4.384,00	0,00	4.627,00	0,00	4.898,00	0,00	18.059,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 7 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Doação Maré Cubatão Comércio	750,00	0,00	792,00	0,00	836,00	0,00	885,00	0,00	3.263,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Escola de Gastronomia	50,00	0,00	53,00	0,00	56,00	0,00	59,00	0,00	218,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Procad - SUAS	350,00	0,00	370,00	0,00	390,00	0,00	413,00	0,00	1.523,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Construção da Escola Maria	29.550,00	0,00	31.220,00	0,00	32.950,00	0,00	34.878,00	0,00	128.598,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Transf. Lei Paulo Gustavo	1.200,00	0,00	1.268,00	0,00	1.338,00	0,00	1.416,00	0,00	5.222,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Transf. Lei Paulo Gustavo	150,00	0,00	158,00	0,00	167,00	0,00	177,00	0,00	652,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Implantação do Canteiro Central	1.600,00	0,00	1.690,00	0,00	1.784,00	0,00	1.888,00	0,00	6.962,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - PNAB - Pol. Nacional Aldir Blanc	1.500,00	0,00	1.585,00	0,00	1.673,00	0,00	1.771,00	0,00	6.529,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FNAS - Emenda Individual	14.500,00	0,00	15.319,00	0,00	16.168,00	0,00	17.114,00	0,00	63.101,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - PDDE - Conta 71642	300,00	0,00	317,00	0,00	335,00	0,00	355,00	0,00	1.307,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Aquisição de Micro Ônibus -	52.200,00	0,00	55.149,00	0,00	58.204,00	0,00	61.609,00	0,00	227.162,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - Construção de Espaço Público	2.150,00	0,00	2.271,00	0,00	2.397,00	0,00	2.537,00	0,00	9.355,00	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração - FMS - Emendas Conta 78086	150,00	0,00	158,00	0,00	167,00	0,00	177,00	0,00	652,00	
1.3.9.99.0.1 Taxa de Exploração de Jazida de Areia ou	17.000,00	0,00	17.961,00	0,00	18.956,00	0,00	20.065,00	0,00	73.982,00	
1.3.9.99.0.2 Multas e Juros Exploração e Licença Especial	250,00	0,00	264,00	0,00	279,00	0,00	295,00	0,00	1.088,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Página: 8 / 15

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.3.9.9.99.0.3 Dívida Ativa de Exploração e Licença Especial	6.500,00	0,00	6.867,00	0,00	7.247,00	0,00	7.671,00	0,00	28.285,00	
1.3.9.9.99.0.4 Multas e Juros Dívida Ativa Exploração e	4.150,00	0,00	4.384,00	0,00	4.627,00	0,00	4.898,00	0,00	18.059,00	
1.6.1.002.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos Gerais Venda de	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.6.1.1.01.0.1 Serviços de Cemitério	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.6.1.1.01.0.1 Serviços de Captação, Distribuição de Água	378.000,00	0,00	399.357,00	0,00	421.481,00	0,00	446.138,00	0,00	1.644.976,00	
1.6.1.1.01.0.1 Serviços de Coleta e Destino Final de Esgoto	177.000,00	0,00	187.001,00	0,00	197.361,00	0,00	208.907,00	0,00	770.269,00	
1.6.1.1.01.0.1 Serviço de Religamento de Água	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.6.1.1.01.0.1 Serviço de Ligação de Água	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.6.1.1.01.0.1 Serviço de Ligação de Esgoto	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.6.1.1.01.0.1 Outros Serviços Administrativos	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	350,00	0,00	370,00	0,00	390,00	0,00	413,00	0,00	1.523,00	
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	19.500.000,00	0,00	20.601.750,00	0,00	21.243.087,00	0,00	21.885.808,00	0,00	83.230.645,00	
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do	2.098.000,00	0,00	2.098.000,00	0,00	2.098.000,00	0,00	2.098.000,00	0,00	8.392.000,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 9 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	1.600.000,00	0,00	1.690.400,00	0,00	1.784.048,00	0,00	1.888.415,00	0,00	6.962.863,00	
1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela	50.600,00	0,00	53.459,00	0,00	56.421,00	0,00	59.722,00	0,00	220.202,00	
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	336.500,00	0,00	355.512,00	0,00	375.207,00	0,00	397.157,00	0,00	1.464.376,00	
1.7.1.3.50.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de	1.600.000,00	0,00	1.690.400,00	0,00	1.784.048,00	0,00	1.888.415,00	0,00	6.962.863,00	
1.7.1.3.50.2.1 Transf Recursos Bloco Manut Ações e Serv Púb	406.250,00	0,00	429.203,00	0,00	452.981,00	0,00	479.480,00	0,00	1.767.914,00	
1.7.1.3.50.3.1 Transferências de Recursos do Bloco de	35.600,00	0,00	37.611,00	0,00	39.695,00	0,00	42.017,00	0,00	154.923,00	
1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de	65.000,00	0,00	68.673,00	0,00	72.477,00	0,00	76.717,00	0,00	282.867,00	
1.7.1.3.50.5.1 Transf Recursos Bloco Manut Ações e Serv Púb	32.000,00	0,00	33.808,00	0,00	35.681,00	0,00	37.768,00	0,00	139.257,00	
1.7.1.3.50.9.1 Transferências de Recursos SUS Bloco - Atenção	438.000,00	0,00	438.000,00	0,00	438.000,00	0,00	438.000,00	0,00	1.752.000,00	
1.7.1.3.50.9.1 Transferências de Recursos SUS Bloco - Vigilância	142.100,00	0,00	142.100,00	0,00	142.100,00	0,00	142.100,00	0,00	568.400,00	
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de	40.000,00	0,00	42.260,00	0,00	44.601,00	0,00	47.210,00	0,00	174.071,00	
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	2.880.000,00	
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	12.000,00	
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00	0,00	158.000,00	
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00	0,00	428.000,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 10 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	244.000,00	
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	100.000,00	
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	6.800,00	
1.7.1.4.53.0.1 PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	38.700,00	0,00	38.700,00	0,00	38.700,00	0,00	38.700,00	0,00	154.800,00	
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.1.6.50.0.1 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	41.000,00	0,00	43.317,00	0,00	45.717,00	0,00	48.391,00	0,00	178.425,00	
1.7.1.6.50.0.1 Piso Básico Fixo - PSB	45.000,00	0,00	47.543,00	0,00	50.177,00	0,00	53.112,00	0,00	195.832,00	
1.7.1.6.50.0.1 Programa Primeira Infância no SUAS	147.600,00	0,00	155.939,00	0,00	164.578,00	0,00	174.206,00	0,00	642.323,00	
1.7.1.6.50.0.1 Índice de Gestão Descentralizada - Programa	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.1.6.50.0.1 PROCAD - SUAS	14.500,00	0,00	15.319,00	0,00	16.168,00	0,00	17.114,00	0,00	63.101,00	
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.1.9.99.0.1 Transferência do FEX	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 11 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.1.9.99.0.1 ADO - ADO PLP 133/2020 - LC 176	46.000,00	0,00	48.599,00	0,00	51.291,00	0,00	54.292,00	0,00	200.182,00	
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências da União	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	19.800.000,00	0,00	20.918.700,00	0,00	21.477.596,00	0,00	22.134.035,00	0,00	84.330.331,00	
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.400.000,00	0,00	1.479.100,00	0,00	1.561.042,00	0,00	1.652.363,00	0,00	6.092.505,00	
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	122.000,00	0,00	128.893,00	0,00	136.034,00	0,00	143.992,00	0,00	530.919,00	
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no	16.900,00	0,00	17.855,00	0,00	18.844,00	0,00	19.946,00	0,00	73.545,00	
1.7.2.2.53.0.1 Cota Parte Royalties - Compensação	27.000,00	0,00	28.526,00	0,00	30.106,00	0,00	31.867,00	0,00	117.499,00	
1.7.2.3.50.0.1 Transferências Recursos Estado Saúde - Fundo	4.500,00	0,00	4.754,00	0,00	5.017,00	0,00	5.310,00	0,00	19.581,00	
1.7.2.3.50.0.1 Transferências Recursos Estado Saúde - Fundo	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.3.50.0.1 Transferências Recursos Estado Saúde - Fundo	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.3.50.0.1 Transferências Recursos Estado Saúde - Fundo	5.100,00	0,00	5.388,00	0,00	5.686,00	0,00	6.019,00	0,00	22.193,00	
1.7.2.3.50.0.1 Transferências Recursos Estado Saúde - Fundo	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.3.50.0.1 Transferências Recursos Estado Saúde - Fundo	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.3.50.0.1 IGM SUS PAULISTA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	800.000,00	
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 12 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados -	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados -	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.4.99.0.1 Convênio Cidadania no Campo	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.9.51.0.1 Fundo a Fundo - PSB Proteção Social Básica	113.000,00	0,00	119.385,00	0,00	125.999,00	0,00	133.370,00	0,00	491.754,00	
1.7.2.9.51.0.1 Fundo a Fundo - PSE Proteção Social Média	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.9.51.0.1 FEAS - Recursos Fundo a Fundo (Proteção Social)	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.2.9.51.0.1 FEAS - Recursos Fundo a Fundo - Aprimoramento	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de	9.982.884,00	0,00	10.964.708,00	0,00	11.575.588,00	0,00	12.256.388,00	0,00	44.779.568,00	
1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro	12.000,00	0,00	12.678,00	0,00	13.380,00	0,00	14.163,00	0,00	52.221,00	
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.400,00	0,00	3.592,00	0,00	3.791,00	0,00	4.013,00	0,00	14.796,00	
1.9.2.2.99.0.1 Restituições de Despesa Judiciais	6.900,00	0,00	7.290,00	0,00	7.694,00	0,00	8.144,00	0,00	30.028,00	
1.9.2.2.99.0.1 Ressarcimento Despesa Julgamento Irregular -	1.155,00	0,00	1.220,00	0,00	1.288,00	0,00	1.363,00	0,00	5.026,00	
1.9.2.2.99.0.1 Restituições (Compensação Previdenciária)	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.2.2.99.0.3 Rest. Ag. Pol. Proc. TC 006812.989.20.0 -	100,00	0,00	106,00	0,00	112,00	0,00	119,00	0,00	437,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 13 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.2.2.99.0.4 Rest. Ag. Pol. Proc. TC 006812.989.20.0 -	150,00	0,00	158,00	0,00	167,00	0,00	177,00	0,00	652,00	
1.9.2.3.99.0.1 Indenizações	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Honorários	1.000,00	0,00	1.057,00	0,00	1.116,00	0,00	1.181,00	0,00	4.354,00	
1.9.9.9.12.2.2 Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.12.2.3 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.12.2.4 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa -	12.000,00	0,00	12.678,00	0,00	13.380,00	0,00	14.163,00	0,00	52.221,00	
1.9.9.9.12.2.4 Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa -	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.99.2.1 Fundo Social de Solidariedade	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.99.2.1 Doações para Promoção Social	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.99.2.1 CMDCA - Doações e Outras	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.99.2.1 Receita de Doações de Festividades	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.99.2.1 Receita de Venda de Mudas de Plantas	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.99.2.1 Receitas Doação - Maré Cubatão Comércio de	500,00	0,00	528,00	0,00	557,00	0,00	590,00	0,00	2.175,00	
1.9.9.9.99.2.3 Receita Dívida Ativa Água	178.500,00	0,00	188.585,00	0,00	199.033,00	0,00	210.676,00	0,00	776.794,00	
1.9.9.9.99.2.4 Multas e Juros Dívida Ativa Água e Esgoto	38.000,00	0,00	40.147,00	0,00	42.371,00	0,00	44.850,00	0,00	165.368,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 14 / 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.9.9.9.99.2.4 Correção da Dívida Ativa de Água e Esgoto	62.850,00	0,00	66.401,00	0,00	70.080,00	0,00	74.180,00	0,00	273.511,00	
Receitas Correntes	70.388.345,00	0,00	74.364.043,00	0,00	77.098.606,00	0,00	80.117.607,00	0,00	301.968.601,00	
2.1.1.1.00.3.0 Alienação de Títulos Mobiliários - TDA -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	680.000,00	
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00	
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	40.000,00	
Receitas de Capital	250.500,00	0,00	250.500,00	0,00	250.500,00	0,00	250.500,00	0,00	1.002.000,00	
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	-3.900.000,00	0,00	-4.120.350,00	0,00	-4.248.617,00	0,00	-4.377.162,00	0,00	-16.646.129,00	
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-320.000,00	0,00	-338.080,00	0,00	-356.810,00	0,00	-377.683,00	0,00	-1.392.573,00	



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA

DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

Página: 15 / 15

Anexo I - Planejamento Orçamentário - PPA

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação	RECEITAS PREVISTAS								Total	
	2026		2027		2028		2029			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.960.000,00	0,00	-4.183.740,00	0,00	-4.295.519,00	0,00	-4.426.807,00	0,00	-16.866.066,00	
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	-280.000,00	0,00	-295.820,00	0,00	-312.208,00	0,00	-330.473,00	0,00	-1.218.501,00	
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-24.400,00	0,00	-25.779,00	0,00	-27.207,00	0,00	-28.798,00	0,00	-106.184,00	
Deduções das Receitas	-8.484.400,00	0,00	-8.963.769,00	0,00	-9.240.361,00	0,00	-9.540.923,00	0,00	-36.229.453,00	
Total das Receitas	62.154.445,00	0,00	65.650.774,00	0,00	68.108.745,00	0,00	70.827.184,00	0,00	266.741.148,00	



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Coordenação das Atividades

0001

OBJETIVO

Garantir que a Secretaria funcione de forma organizada e eficiente, facilitando o acesso à informação e o desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

JUSTIFICATIVA

A justificativa do programa reside na necessidade de garantir o bom funcionamento e a eficiência das atividades legislativas, além de otimizar os serviços prestados à população e aos próprios vereadores. Essa manutenção engloba os aspectos como infraestrutura física, equipamentos, tecnologia e pessoal, visando aprimorar o processo legislativo e a gestão administrativa da casa.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida		
		Índice Recente	Índice Futuro	
Sessões Ordinárias		Unid.	23,000	23,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Sessões Ordinárias	23,000	23,000	23,000	23,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

4.765.708,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Manutenção da Secretaria	0002
----------	--------------------------	------

OBJETIVO

O Objetivo principal da coordenação legislativa é garantir a eficiência, a coerência e a legitimidade do processo legislativo, assegurando que as leis sejam elaboradas de maneira transparente e eficaz, refletindo os interesses da sociedade.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar a efetiva fiscalização junto ao Executivo e criação de Leis Municipais.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reformas Realizadas		Unid.	1,000	1,000
Índice de Transparéncia		%	37,790	50,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Reformas Realizadas	1,000	1,000	1,000	1,000
Índice de Transparéncia	38,000	40,000	45,000	50,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **4.005.929,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Desenvolvimento Rural	0025
----------	-----------------------	------

OBJETIVO

Fortalecer o sistema municipal de assistência técnica e extensão rural e de apoio aos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

JUSTIFICATIVA

Promover e garantir a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, avançar no desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade de vida do cidadão, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, por meio de projetos e ações participativas com o envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Levantamento Sócio Econômicos Agrícolas		Unid.	12,000	12,000
Capacitações de Agricultores (Dia de Campo, Palestra, Cursos) etc.		Unid.	4,000	4,000
Capacitação em Produção e Consumo Sustentável		Produtores	20,000	20,000
Organizar e Executar Ações de ATER		Produtores	150,000	150,000
Cadeia Produtivas Agrícolas		Unid.	5,000	5,000
Produtores Atendidos		Unid.	60,000	60,000
Capacitação de Produtores em Técnica de Produção Agro Pecuária		Unid.	100,000	100,000
Fortalecimento de Cooperativa e Associação		Unid.	2,000	2,000
Produtores Capacitados em Técnicas de Aplicação de Agrotóxicos		Unid.	15,000	15,000
Conservação de Estradas Rurais		KM	20,000	20,000
Celebração de Parceria e Convênio		Unid.	1,000	1,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Levantamento Sócio Econômicos Agrícolas	12,000	12,000	12,000	12,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: <http://www.guatapara.sp.gov.br>

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Capacitações de Agricultores (Dia de Campo, Palestra, Cursos) etc.	4,000	4,000	4,000	4,000
Capacitação em Produção e Consumo Sustentável	20,000	20,000	20,000	20,000
Organizar e Executar Ações de ATER	150,000	150,000	150,000	150,000
Cadeia Produtivas Agrícolas	5,000	5,000	5,000	5,000
Produtores Atendidos	60,000	60,000	60,000	60,000
Capacitação de Produtores em Técnica de Produção Agro Pecuária	100,000	100,000	100,000	100,000
Fortalecimento de Cooperativa e Associação	2,000	2,000	2,000	2,000
Produtores Capacitados em Técnicas de Aplicação de Agrotóxicos	15,000	15,000	15,000	15,000
Conservação de Estradas Rurais	20,000	20,000	20,000	20,000
Celebração de Parceria e Convênio	1,000	1,000	1,000	1,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **1.631.290,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Meio Ambiente e Proteção Animal

0024

OBJETIVO

Garantir recursos para a produção de mudas de plantas, visando o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente possibilitando inclusive estabelecimento de pesquisa científica, convênios e parceria com organismos públicos ou privados. Monitoramento e proteção ambiental. Promover o bem-estar, a proteção e o controle populacional dos animais domésticos e silvestres, de forma integrada com as políticas de meio ambiente e cidadania, visando a preservação ambiental e o equilíbrio da fauna urbana.

JUSTIFICATIVA

Criação de mecanismos legais mediante adequação estrutural orçamentária e financeira no sentido de desenvolver gestões para implementação de ações que resultem na melhoria do meio ambiente. Oferecer aos produtores rurais do município, assistência técnica, visando melhores condições no desenvolvimento de suas atividades. A crescente presença de animais abandonados nas áreas urbanas representa não apenas um problema de saúde pública, mas também uma questão ambiental e ética.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de Projetos		Qtde.	2,000	2,000
Levantamento de Pesquisas		Qtde.	4,000	4,000
Arborização Urbana		Qtde.	100,000	100,000
Autorização de Podas e Extração de Árvores		Unid.	5,000	5,000
Palestra , Capacitação em Educação Ambiental		Alunos	200,000	200,000
Acompanhamentos de Esgotos Tratados		Unid.	12,000	12,000
Acompanhamentos de Resíduos Sólidos		Unid.	1,000	1,000
Recuperação de Área Degrada		Hectares	20,000	20,000
Recuperação de Nascentes e Mananciais		Hectares	0,500	0,500
Fiscalização Ambientais Realizadas		Unidade	10,000	10,000
Levantamento e Diagnóstico de Coleta e Descarte Ilegal de Resíduos Sólidos		Unid.	6,000	6,000
Atendimentos Veterinários Realizados		Atend.	30,000	30,000
Número de Animais Castrados		Proced.	40,000	40,000
Número de Animais Vacinados		Proced.	60,000	60,000
Índice de Controle Populacional de Animais de Rua		%	20,000	50,000



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Elaboração de Projetos	2,000	2,000	2,000	2,000
Levantamento de Pesquisas	4,000	4,000	4,000	4,000
Arborização Urbana	100,000	100,000	100,000	100,000
Autorização de Podas e Extração de Árvores	5,000	5,000	5,000	5,000
Palestra , Capacitação em Educação Ambiental	200,000	200,000	200,000	200,000
Acompanhamentos de Esgotos Tratados	12,000	12,000	12,000	12,000
Acompanhamentos de Resíduos Sólidos	1,000	1,000	1,000	1,000
Recuperação de Área Degrada	20,000	20,000	20,000	20,000
Recuperação de Nascentes e Mananciais	0,500	0,500	0,500	0,500
Fiscalização Ambientais Realizadas	10,000	10,000	10,000	10,000
Levantamento e Diagnóstico de Coleta e Descarte Ilegal de Resíduos Sólidos	6,000	6,000	6,000	6,000
Atendimentos Veterinários Realizados	30,000	30,000	30,000	30,000
Número de Animais Castrados	40,000	40,000	40,000	40,000
Número de Animais Vacinados	60,000	60,000	60,000	60,000
Índice de Controle Populacional de Animais de Rua	20,000	30,000	40,000	50,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **512.530,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Gestão e Governança	0003
----------	---------------------	------

OBJETIVO

Planejamento das atividades políticas do gabinete do prefeito, promover ações relacionadas ao exercício de direção, coordenação e assessoramento, atendimento aos municípios, cumprimento de agenda oficial.

JUSTIFICATIVA

Garantir a funcionalidade plena das atividades governamentais, embasar as relações políticas administrativas do gabinete do prefeito com o legislativo e com a sociedade civil organizada, cumprindo compromissos que atendam os anseios da sociedade.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
			%	80,000
Percentual de Execução das Atividades do Gabinete				

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Percentual de Execução das Atividades do Gabinete	80,000	80,000	80,000	80,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

1.141.660,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Assistência Social Básica	0026
----------	---------------------------	------

OBJETIVO

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizantes e geração de renda.

JUSTIFICATIVA

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria. A assistência social no Brasil prevista na C.F de 1.988, e regulamentada pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1.993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social). A organização e a execução dos serviços do Fundo Municipal de Assistência, tem como as diretrizes da LOAS.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Plantão Social		Atend.	1.600,000	1.600,000
Auxílio Transporte ao Trabalhador		Atend.	100,000	140,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Plantão Social	1.600,000	1.600,000	1.600,000	1.600,000
Auxílio Transporte ao Trabalhador	100,000	120,000	130,000	140,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **6.865.876,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Serviços de Assistência - CRAS	0027
----------	--------------------------------	------

OBJETIVO

Assistir às famílias que apresentam situações de vulnerabilidade, visando a garantia de seus direitos sócio assistenciais e a superação dessas vulnerabilidades.

JUSTIFICATIVA

Criação do CRAS - centro de referência de assistência social

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assistência ao Idoso		Assist.	130,000	130,000
Assistência a Criança e Adolescente		Assist.	170,000	170,000
Assistência a Famílias		Assist.	340,000	340,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Assistência ao Idoso	130,000	130,000	130,000	130,000
Assistência a Criança e Adolescente	170,000	170,000	170,000	170,000
Assistência a Famílias	340,000	340,000	340,000	340,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **1.340.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Criança Feliz - Primeira Infância	0028
----------	-----------------------------------	------

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio de ações de visitação domiciliar, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos às gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Expandir e qualificar o atendimento do Programa Criança Feliz no município, garantindo acompanhamento contínuo e ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento infantil.

JUSTIFICATIVA

O investimento na primeira infância é essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. O Programa Criança Feliz, integrado ao SUAS, fortalece vínculos familiares, estimula práticas parentais positivas e contribui para reduzir desigualdades. O município precisa assegurar suporte técnico e operacional para manter e ampliar a qualidade das visitas domiciliares e atendimentos.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Visitas		Unid.	2.400,000	2.400,000
Número de Crianças Acompanhadas		Qtde.	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Visitas	2.400,000	2.400,000	2.400,000	2.400,000
Número de Crianças Acompanhadas	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **649.125,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Proteção Tutelar	CÓDIGO	0030
----------	------------------	--------	------

OBJETIVO

Garantir a proteção dos direitos de crianças e adolescentes por meio do fortalecimento do Conselho Tutelar e de sua atuação contínua no atendimento de situações de vulneração de direitos.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme o ECA. Para assegurar a atuação adequada, é essencial garantir suporte técnico, operacional, logístico e administrativo para o atendimento.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida		Índice Recente	Índice Futuro
		Atend.	Atend.	Atend.	Atend.
Atendimento ao Jovem e a Família				1.300,000	1.300,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atendimento ao Jovem e a Família	1.300,000	1.300,000	1.300,000	1.300,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **874.436,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Fortalecimento de Políticas do	0029
----------	--------------------------------	------

OBJETIVO

Promover e garantir os direitos da criança e do adolescente por meio do fortalecimento das ações do CMDCA e da rede de proteção. Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Aprimorar a estrutura, a gestão e as atividades do Conselho Tutelar, assegurando resposta rápida, qualificada e eficiente às demandas recebidas.

JUSTIFICATIVA

Acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao Jovem e a Família		Atend.	280,000	380,000
Projeto Semeadores do Amanhã		Alunos	40,000	55,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atendimento ao Jovem e a Família	380,000	380,000	380,000	380,000
Projeto Semeadores do Amanhã	40,000	45,000	50,000	55,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **280.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA	Bem Estar da Pessoa Idosa	CÓDIGO
----------	---------------------------	--------

0031

OBJETIVO

Promover ações relacionadas ao bem estar do idoso, objetivando a melhoria em qualidade de vida. Desenvolver e apoiar políticas, serviços e atividades voltadas à promoção social, proteção e inclusão das pessoas idosas no município.

JUSTIFICATIVA

Oferecer aos idosos as condições mínimas necessárias ao seu bem estar, com incentivo a práticas esportivas, culturais e de lazer.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Idosos Participantes		Pessoas	60,000	60,000
Taxa de Participação Contínua		%	70,000	90,000
Número de Atividades Realizadas		Ativ.	5,000	5,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Idosos Participantes	60,000	60,000	60,000	60,000
Taxa de Participação Contínua	70,000	80,000	90,000	90,000
Número de Atividades Realizadas	5,000	5,000	5,000	5,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **188.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Operação Especial	0000
----------	-------------------	------

OBJETIVO

Controlar as informações sobre a demanda de encargos com pagamentos de eventuais dívidas contratadas, bem como juros sobre as dívidas, pagamentos com sentenças judiciais, precatórios e também obrigações tributárias e contributivas (pasep) etc.

JUSTIFICATIVA

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dívidas consolidadas, bem como de outras obrigações especiais, pagando 100% de valores parcelados para o exercício, ou seja pagar 12 parcelas anuais.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
			%	
Gerir Pagamentos de Encargos Existentes		%	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Gerir Pagamentos de Encargos Existentes	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **11.506.242,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Suporte Administrativo	0006
----------	------------------------	------

OBJETIVO

Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios, implementar ações voltadas à redução da inadimplência municipal, ampliar a arrecadação garantindo um fluxo mais ágil e eficiente nos procedimentos de realização da receita, treinamento e capacitação contínua de servidores administrativos e demais áreas de atuação.

JUSTIFICATIVA

Dotar o Governo Municipal das ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras, havendo necessidades de implantar mecanismo para agilizar o atendimento e a prestação de serviços, bem como contribui para o aumento da arrecadação de forma a suportar as metas da administração municipal.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Serviços Técnicos Burocráticos		%	100,000	100,000
Número de Setores Administrados		Unid.	13,000	13,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atendimento aos Serviços Técnicos Burocráticos	100,000	100,000	100,000	100,000
Número de Setores Administrados	13,000	13,000	13,000	13,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **26.095.408,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Bombeiro Comunitário	0005
----------	----------------------	------

OBJETIVO

Potencializar no âmbito do município as atividades de combate a incêndio e salvamento com foco voltado ao voluntariado, bem como, promover campanhas de caráter educacional, preventivo, etc.

JUSTIFICATIVA

Garantir ao município atendimento imediato, dando um primeiro combate da base do Bombeiro Comunitário, até a chegada de reforços de outras bases de apoio do Corpo de Bombeiro Militar.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Brigadista de Combate a Incêndios		Pessoas	10,000	10,000
Veículos e Máquinas de Apoio		N.º	3,000	3,000
Atividade Palestras Bombeiro nas Escolas		Qtde.	2,000	2,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Brigadista de Combate a Incêndios	10,000	10,000	10,000	10,000
Veículos e Máquinas de Apoio	3,000	3,000	3,000	3,000
Atividade Palestras Bombeiro nas Escolas	2,000	2,000	2,000	2,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **155.742,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Projetos Sociais do FSS	0004
----------	-------------------------	------

OBJETIVO

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas à capacitação.

JUSTIFICATIVA

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assistência a Famílias		Famílias	70,000	100,000
Número de Cursos e Oficinas Realizadas		Unid.	3,000	3,000
Número de Projetos Sociais Executados		Qtde.	4,000	4,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Assistência a Famílias	70,000	80,000	90,000	100,000
Número de Cursos e Oficinas Realizadas	3,000	3,000	3,000	3,000
Número de Projetos Sociais Executados	4,000	4,000	4,000	4,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **100.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Segurança Pública	0007
----------------------------	------

OBJETIVO

Aprimorar e diversificar as ações integradas com a Polícia Civil e Militar com vistas a segurança dos usuários dos espaços públicos. Parceria na aquisição de equipamentos e conservação de viaturas.

JUSTIFICATIVA

O aumento da densidade demográfica potencializa a vulnerabilidade do patrimônio público. A segurança é uma das questões recorrentes da atualidade, necessitando de parcerias com outros entes.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Numeros de Efetivos da PM Militar		Policiais	8,000	8,000
Números de Efetivos da PM Civil		Policiais	3,000	3,000
Números de Viaturas da Policia Militar		Unid.	2,000	2,000
Números de Viaturas da Policia Civil		Unid.	2,000	2,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Numeros de Efetivos da PM Militar	8,000	8,000	8,000	8,000
Números de Efetivos da PM Civil	3,000	3,000	3,000	3,000
Números de Viaturas da Policia Militar	2,000	2,000	2,000	2,000
Números de Viaturas da Policia Civil	2,000	2,000	2,000	2,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **478.030,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA	Comida Boa na Escola	CÓDIGO
----------	----------------------	--------

0015

OBJETIVO

Oferecer merenda de ótima qualidade, para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA

Manter os convênios firmados entre o Estado, Município e União, a fim de garantir à população o acesso à alimentação saudável.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Refeições Escolares Servidas		Refeições	880.000,000	880.000,000
Índice de Qualidade da Merenda		%	80,000	100,000
Índice de Satisfação dos Alunos com a Merenda		%	80,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Refeições Escolares Servidas	880.000,000	880.000,000	880.000,000	880.000,000
Índice de Qualidade da Merenda	80,000	90,000	95,000	100,000
Índice de Satisfação dos Alunos com a Merenda	80,000	90,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **4.405.600,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Movimento Eportivo e Lazer	0032
----------	----------------------------	------

OBJETIVO

Incentivar a prática esportiva a toda criança, adolescente e adultos, proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercícios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Eventos Esportivos Promovidos		Eventos	18,000	18,000
Índice de Satisfação dos Frequentadores no Centro Esportivo Municipal		%	70,000	100,000
Número de Modalidades Esportivas Ofertadas		N.º	15,000	15,000
Campeonato Futebol		Particip.	150,000	150,000
Campeonato Futsal		Particip.	150,000	150,000
Torneio De Futevôlei		Particip.	60,000	60,000
Torneio De Vôlei De Areia		Particip.	60,000	60,000
Trica De Basquete		Particip.	40,000	40,000
Torneio De Beach Tennis		Particip.	60,000	60,000
Olimpíada De Natação		Particip.	150,000	150,000
Karatê		Particip.	100,000	100,000
Jiu-Jitsu		Particip.	70,000	70,000
Muay Thai		Particip.	70,000	70,000
Grupo De Corrida		Particip.	50,000	50,000
Torneio Do Trabalhador		Particip.	120,000	150,000
Torneio Dias Dos Pais		Particip.	120,000	120,000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Tênis De Mesa	Particip.	80,000	80,000
Vôlei Da Melhor Idade	Particip.	20,000	20,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Eventos Esportivos Promovidos	18,000	18,000	18,000	18,000
Índice de Satisfação dos Frequentadores no Centro Esportivo Municipal	80,000	90,000	100,000	100,000
Número de Modalidades Esportivas Ofertadas	15,000	15,000	15,000	15,000
Campeonato Futebol	150,000	150,000	150,000	150,000
Campeonato Futsal	150,000	150,000	150,000	150,000
Torneio De Futevôlei	60,000	60,000	60,000	60,000
Torneio De Vôlei De Areia	60,000	60,000	60,000	60,000
Trica De Basquete	40,000	40,000	40,000	40,000
Torneio De Beach Tennis	60,000	60,000	60,000	60,000
Olimpíada De Natação	150,000	150,000	150,000	150,000
Karatê	100,000	100,000	100,000	100,000
Jiu-Jitsu	70,000	70,000	70,000	70,000
Muay Thai	70,000	70,000	70,000	70,000
Grupo De Corrida	50,000	50,000	50,000	50,000
Torneio Do Trabalhador	150,000	150,000	150,000	150,000
Torneio Dias Dos Pais	120,000	120,000	120,000	120,000
Tênis De Mesa	80,000	80,000	80,000	80,000
Vôlei Da Melhor Idade	20,000	20,000	20,000	20,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **2.530.436,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA	Turismo Forte	CÓDIGO	
----------	---------------	--------	--

0033

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento do turismo local, promovendo atrativos, eventos e serviços turísticos que incentivem a visitação e movimentem a economia. Valorizar os pontos turísticos do município e ampliar as ações de promoção e estruturação do turismo.

JUSTIFICATIVA

O turismo é atividade estratégica para o desenvolvimento econômico e social do município, capaz de gerar emprego, renda e fortalecer o comércio, a cultura e os serviços, ao mesmo tempo em que valoriza o patrimônio natural, histórico e cultural, ampliando o fluxo de visitantes. Ações de promoção, estruturação e qualificação dos atrativos turísticos fortalecem a identidade local, promovem a integração comunitária e impulsionam o crescimento sustentável. Assim, o programa busca aprimorar a infraestrutura turística, incentivar eventos, apoiar iniciativas culturais e ampliar a visibilidade do município como destino, garantindo benefícios diretos à população e ao desenvolvimento regional.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Torneios de Pescadores		Unid.	0,000	1,000
Campeonato de Caiaque		Unid.	0,000	1,000
Rota de Ciclismo		Particip.	0,000	200,000
Rota de Motociclismo		Particip.	0,000	50,000
Roteiro a Plantação de Flor de Lotus		Visitas	0,000	100,000
Roteiro - Visita a Feira Agrícola - Colônia Mombuca		Visitas	0,000	500,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Torneios de Pescadores	1,000	1,000	1,000	1,000
Campeonato de Caiaque	1,000	1,000	1,000	1,000
Rota de Ciclismo	200,000	200,000	200,000	200,000
Rota de Motociclismo	50,000	50,000	50,000	50,000
Roteiro a Plantação de Flor de Lotus	100,000	100,000	100,000	100,000
Roteiro - Visita a Feira Agrícola - Colônia Mombuca	500,000	500,000	500,000	500,000



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: <http://www.guatapara.sp.gov.br>

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **514.552,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Gestão em Educação Infantil -	0008
----------	-------------------------------	------

OBJETIVO

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexiste discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Unidades Escolares		Unid.	2,000	2,000
Número de Alunos Matriculados - Período Parcial		Alunos	150,000	200,000
Número de Alunos Matriculados - Período Integral		Alunos	36,000	50,000
Construção/Reformas em Prédios Escolares		Unid.	2,000	2,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Unidades Escolares	2,000	2,000	2,000	2,000
Número de Alunos Matriculados - Período Parcial	160,000	170,000	180,000	200,000
Número de Alunos Matriculados - Período Integral	36,000	40,000	45,000	50,000
Construção/Reformas em Prédios Escolares	2,000	2,000	2,000	2,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **7.057.686,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão em Educação Infantil - Pré

0009

OBJETIVO

Assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

JUSTIFICATIVA

A Educação de 4 a 5 anos é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexiste discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Alunos Matriculados - Período Parcial		Alunos	205,000	220,000
Número de Alunos Matriculados - Período Integral		Alunos	46,000	60,000
Construção/Reformas em Prédios Escolares		Unidade	2,000	2,000
Número de Alunos Especiais Matriculados		Alunos	4,000	4,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Alunos Matriculados - Período Parcial	205,000	210,000	215,000	220,000
Número de Alunos Matriculados - Período Integral	46,000	50,000	55,000	60,000
Construção/Reformas em Prédios Escolares	2,000	2,000	2,000	2,000
Número de Alunos Especiais Matriculados	4,000	4,000	4,000	4,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **4.342.656,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão em Educação Atendimento

0010

OBJETIVO

Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

JUSTIFICATIVA

Constitui dever do Poder Público o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Inspirada nos ideais de solidariedade humana, a educação pública gratuita deve ser garantida pelo Estado.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Unidades Escolares		Unid.	1,000	1,000
Número de Alunos Especiais Matriculados		Alunos	9,000	12,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Unidades Escolares	1,000	1,000	1,000	1,000
Número de Alunos Especiais Matriculados	12,000	12,000	12,000	12,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **660.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Gestão em Educação Fundamental

0011

OBJETIVO

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

JUSTIFICATIVA

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistidas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Alunos Matriculados - Período Parcial		Alunos	874,000	900,000
Número de Alunos Matriculados - Período Integral		Alunos	61,000	70,000
Construção/Reformas em Prédios Escolares		Unid.	3,000	3,000
Viagens Educativas e Pedagógicas para Alunos		Alunos	935,000	980,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Alunos Matriculados - Período Parcial	880,000	890,000	890,000	900,000
Número de Alunos Matriculados - Período Integral	65,000	65,000	70,000	70,000
Construção/Reformas em Prédios Escolares	3,000	3,000	3,000	3,000
Viagens Educativas e Pedagógicas para Alunos	950,000	960,000	970,000	980,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **23.071.945,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Gestão em Ações Educativas	CÓDIGO	0012
----------	----------------------------	--------	------

OBJETIVO

As atividades oferecidas têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da participação do estudante em atividades diferenciadas e prazerosas, com as quais poderão desenvolver habilidades e competências.

JUSTIFICATIVA

No mundo moderno, onde o acesso à informação e a variados tipos de competências, se faz necessário a oferta de aprendizagens diferenciadas. Assim, para muitas crianças e jovens, a sala de aula não é mais a única fonte de informação e conhecimento. Nesse contexto, o ensino requer hoje maior dinamismo e maior variedade na utilização de instrumentos de aprendizagem, garantindo uma interação mais eficiente e mais enriquecedora entre as pessoas.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Projeto Artes		Alunos	57,000	60,000
Projeto Meio Ambiente		Alunos	57,000	60,000
Projeto Danças		Alunos	61,000	65,000
Projeto Capoeira		Alunos	444,000	0,000
Jogo de Xadrez		Alunos	21,000	25,000
Viagens Educativas e Pedagógicas para Alunos		Alunos	200,000	200,000
Estudantes Matriculados em Cursos Técnico No Município		Estudantes	16,000	16,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Projeto Artes	57,000	60,000	60,000	60,000
Projeto Meio Ambiente	57,000	60,000	60,000	60,000
Projeto Danças	65,000	65,000	65,000	65,000
Projeto Capoeira	444,000	450,000	450,000	450,000
Jogo de Xadrez	21,000	25,000	25,000	25,000



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: <http://www.guatapara.sp.gov.br>

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Viagens Educativas e Pedagógicas para Alunos	200,000	200,000	200,000	200,000
Estudantes Matriculados em Cursos Técnico No Município	16,000	16,000	16,000	16,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **320.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA	Gestão do Ensino Médio	CÓDIGO	0013
----------	------------------------	--------	------

OBJETIVO

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes de cursos técnicos não existentes no município, para outras cidades circunvizinhas. Assegurar recursos para a formação de alunos com sólidos conhecimentos, hábitos e técnicas de trabalho profissionalizantes que lhes permitam prosseguir os estudos com competência em parceria com o instituições.

JUSTIFICATIVA

Manter o transporte ao estudante de cursos técnicos e profissionalizantes. Colaborar para a formação técnica do educando para que haja mão de obra especializada no Município.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte de Estudantes para Cidades Vizinhas		Estudantes	113,000	125,000
Viagens Educativas e Pedagógicas para Alunos		Estudantes	150,000	150,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Transporte de Estudantes para Cidades Vizinhas	113,000	115,000	120,000	125,000
Viagens Educativas e Pedagógicas para Alunos	150,000	150,000	150,000	150,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **180.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Apoio ao Ensino Superior	0014
----------	--------------------------	------

OBJETIVO

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes universitários, residentes no município de Guatapará, para outras cidades circunvizinhas, bem como apoio na implantação de salas para cursos de graduação em nível superior a distância ou presencial, ministrados por instituições particulares.

JUSTIFICATIVA

Manter o transporte ao estudante de nível superior, fora do município, Apoiar a implantação de salas para cursos universitários de várias profissões, visando dar oportunidade aos estudantes que possa cursar no próprio município e abrindo espaço para as instituições de ensino se estabelecerem em nosso município, ofertando vários cursos.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Curso de Nível Superior no Município		Estudantes	39,000	45,000
Transporte de Estudantes para Cidades Vizinhas		Estudantes	30,000	30,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Curso de Nível Superior no Município	39,000	40,000	45,000	45,000
Transporte de Estudantes para Cidades Vizinhas	30,000	30,000	30,000	30,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **2.360.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Gestão do Fundeb	0016
----------	------------------	------

OBJETIVO

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

JUSTIFICATIVA

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapará, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Professores no Fundeb Fundamental		Prof.	70,000	70,000
Número de Professores no Fundeb Infantil		Prof.	34,000	34,000
Número de Professores no Fundeb EJA		Prof.	1,000	1,000
Formação a Profissionais da Educação		Horas	250,000	250,000
Palestras		Unidade	5,000	5,000
Salas Oferecidas para o EJA		Salas	2,000	2,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Professores no Fundeb Fundamental	70,000	70,000	70,000	70,000
Número de Professores no Fundeb Infantil	34,000	34,000	34,000	34,000
Número de Professores no Fundeb EJA	1,000	1,000	1,000	1,000
Formação a Profissionais da Educação	250,000	250,000	250,000	250,000
Palestras	5,000	5,000	5,000	5,000
Salas Oferecidas para o EJA	2,000	2,000	2,000	2,000



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: <http://www.guatapara.sp.gov.br>

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **45.139.568,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA Assistência Farmacêutica (SUS -

0021

OBJETIVO

Garantir assistência farmacêutica, melhora na qualidade da aquisição, estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, adquiridos com recursos do SUS (Fundo a Fundo) Federal, Estadual e com Recursos Próprios Municipais.

JUSTIFICATIVA

Promover a população, o acesso a medicamentos essenciais no âmbito do SUS e da rede pública municipal.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida		Índice Recente	Índice Futuro
Medicamento Dispensados		Unid.		1.298,593	1.300.000,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Medicamento Dispensados	1.300.000,000	1.300.000,000	1.300.000,000	1.300.000,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

299.835,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Vigilância em Saúde (SUS - Fundo)	0020
----------	-----------------------------------	------

OBJETIVO

Realizar visitas e controlar a qualidade da água, incrementando ações de média e alta complexidade, treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos. Promover ações para prevenção e combate as epidemias.

JUSTIFICATIVA

Melhorar a qualidade da saúde com medidas e trabalhos preventivos. Manter o município livre de foco de doenças transmissíveis.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Inspeções Sanitárias		N.º	177,000	190,000
Coleta para Analise da Água		N.º	77,000	80,000
Visita de Agentes de Combate a Endemias		N.º	10.197,000	10.230,000
Número de Agentes de Saúde		N.º	11,000	11,000
Total de Ciclos de Visita para Controle Vetorial Realizadas no Ano (SISAWEB)		N.º	4,000	0,000
Total de Ações de Levantamento Larvário Realizados no Ano (SISAWEB)		N.º	4,000	0,000
Total de Ações de Visitas em Imóveis Especiais Realizados no Ano (SISAWEB)		N.º	6,000	0,000
Total de Visitas em Pontos Estratégicos Realizados no Ano (SISAWEB)		N.º	24,000	24,000
Total de Bloqueios Realizados / Total de Casos Confirmados X 100 (confirmar a fonte)		%	100,000	100,000
Número de treinamento realizado (Relatório de treinamento)		N.º	1,000	1,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
--------------------	-------------	-------------	-------------	-------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: <http://www.guatapara.sp.gov.br>

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Inspeções Sanitárias	177,000	185,000	190,000	190,000
Coleta para Analise da Água	77,000	80,000	80,000	80,000
Visita de Agentes de Combate a Endemias	10.200,000	10.220,000	10.225,000	10.230,000
Número de Agentes de Saúde	11,000	11,000	11,000	11,000
Total de Ciclos de Visita para Controle Vetorial Realizadas no Ano (SISAWEB)	4,000	4,000	4,000	4,000
Total de Ações de Levantamento Larvário Realizados no Ano (SISAWEB)	4,000	4,000	4,000	4,000
Total de Ações de Visitas em Imóveis Especiais Realizados no Ano (SISAWEB)	6,000	6,000	6,000	6,000
Total de Visitas em Pontos Estratégicos Realizados no Ano (SISAWEB)	24,000	24,000	24,000	24,000
Total de Bloqueios Realizados / Total de Casos Confirmados X 100 (confirmar a fonte)	100,000	100,000	100,000	100,000
Número de treinamento realizado (Relatório de treinamento)	1,000	0,000	0,000	0,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **1.792.123,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

PROGRAMA	Média e Alta Complexidade	CÓDIGO
----------	---------------------------	--------

0019

OBJETIVO

Ampliar, agilizar e melhorar a assistência especializada oferecida à população, promovendo atenção ambulatorial especializada. Realizar ações e serviços de saúde à toda população, nas áreas de atenção primária à saúde, e serviços especializados de média e alta complexidade. Modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

JUSTIFICATIVA

Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população. Redução da fila de espera para exames e consultas especializadas.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Atendimentos Via SAMU		Atend.	545,000	500,000
Treinamentos e Capacitações - SAMU		N.º	2,000	2,000
Transporte SAMU - Inter Hospitalar		Unid.	176,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Atendimentos Via SAMU	500,000	500,000	500,000	500,000
Treinamentos e Capacitações - SAMU	2,000	2,000	2,000	2,000
Transporte SAMU - Inter Hospitalar	176,000	176,000	176,000	176,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **4.711.835,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Atenção Primária à Saúde (SUS -	0018
----------	---------------------------------	------

OBJETIVO

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

JUSTIFICATIVA

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento na Rede de Saúde Propria do Municipio		Atend.	92.000,000	95.000,000
Atendimento na Estratégia Saúde da Família		Atend.	142.000,000	143.000,000
Atendimento a Saúde Bucal		Atend.	2.800,000	2.900,000
Cobertura de Visitadores Agentes Comunitários de Saúde		%	100,000	100,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atendimento na Rede de Saúde Propria do Municipio	92.000,000	95.000,000	95.000,000	95.000,000
Atendimento na Estratégia Saúde da Família	142.000,000	143.000,000	143.000,000	143.000,000
Atendimento a Saúde Bucal	2.800,000	2.850,000	2.890,000	2.900,000
Cobertura de Visitadores Agentes Comunitários de Saúde	100,000	100,000	100,000	100,000



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: <http://www.guatapara.sp.gov.br>

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

13.950.014,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Assistência Básica de Saúde	0017
----------	-----------------------------	------

OBJETIVO

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população, nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

JUSTIFICATIVA

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento Médicos de Urgência e Emergência		Atend.	33.500,000	0,000
Pacientes Transportados para Municípios de Referências		Pacientes	20.000,000	22.000,000
Atendimento de Fisioterapia		Atend.	4.485,000	4.500,000
Obras de Construção/Reformas em Unidades de Saúde		Unidade	2,000	2,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atendimento Médicos de Urgência e Emergência	34.000,000	35.000,000	35.000,000	35.000,000
Pacientes Transportados para Municípios de Referências	20.000,000	21.000,000	22.000,000	22.000,000
Atendimento de Fisioterapia	4.500,000	4.500,000	4.500,000	4.500,000
Obras de Construção/Reformas em Unidades de Saúde	2,000	2,000	2,000	2,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **54.430.508,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Serviços Municipais	0022
----------	---------------------	------

OBJETIVO

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A.AZUL, BARCELONA)

JUSTIFICATIVA

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Realização de Serviços Públicos nos Bairros		Bairros	16,000	16,000
Coleta de Lixo nos Bairros		Bairros	16,000	16,000
Obras de Infra-Estrutura e Conservação - Bairros do Município		Bairros	16,000	16,000
Recapado, Pavimentação Asfáltico, Tapa Buraco - Bairros do Município		Bairros	16,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Realização de Serviços Públicos nos Bairros	16,000	16,000	16,000	16,000
Coleta de Lixo nos Bairros	16,000	16,000	16,000	16,000
Obras de Infra-Estrutura e Conservação - Bairros do Município	16,000	16,000	16,000	16,000
Recapado, Pavimentação Asfáltico, Tapa Buraco - Bairros do Município	16,000	16,000	16,000	16,000



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: <http://www.guatapara.sp.gov.br>

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **25.230.547,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Saneamento Geral	0023
----------	------------------	------

OBJETIVO

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras Gerais de Saneamento Básico - Atendimento da Demanda		Percentual	80,000	80,000
Distribuição de Água e Esgoto - Atendimento a Demanda		%	100,000	0,000
Serviços de Manutenção Geral de Saneamento Básico - Atendimento da Demanda		%	100,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Obras Gerais de Saneamento Básico - Atendimento da Demanda	80,000	80,000	80,000	80,000
Distribuição de Água e Esgoto - Atendimento a Demanda	100,000	100,000	100,000	100,000
Serviços de Manutenção Geral de Saneamento Básico - Atendimento da Demanda	100,000	100,000	100,000	100,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **9.276.871,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Reserva de Contingência	9999
----------	-------------------------	------

OBJETIVO

Manter Reserva visando o atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e eventos Fiscais Imprevistos e fazer face ao equilíbrio orçamentário e ocorrência de despesas emergenciais e imprevisíveis.

JUSTIFICATIVA

Atendimento ao Art. 5º, III da LC 101 de 04/05/2000 E servir de fonte de cancelamento para abertura de créditos adicionais orçamentários e especiais ao longo dos exercícios, bem como executar despesas emergenciais e imprevisíveis.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
			%	1,000
Reserva de Contingência				

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Reserva de Contingência	1,000	1,000	1,000	1,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

2.670.000,000

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Cultura em Ação	0034
----------	-----------------	------

OBJETIVO

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheita, Festa Mombuca, Réveillon, Festa do Padroeiro, Motocross, Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica, Cavalgada e outras comemorações).

JUSTIFICATIVA

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheita, Festa Mombuca, Réveillon, Festa do Padroeiro, Motocross, Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica, Cavalgada e outras comemorações).

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras de Reformas e Construção Prédio Cultural		Unidade	0,000	1,000
Números de Eventos Culturais		Eventos	10,000	0,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Obras de Reformas e Construção Prédio Cultural	1,000	1,000	1,000	1,000
Números de Eventos Culturais	10,000	10,000	10,000	10,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **3.126.996,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188
E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO II - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PPA: 2026 - 2029

CÓDIGO

PROGRAMA	Banda Marcial	CÓDIGO	0035
----------	---------------	--------	------

OBJETIVO

Garantir a continuidade, a ampliação e a qualificação das atividades da Banda Marcial Municipal, por meio do apoio à formação musical, à aquisição e manutenção de instrumentos, uniformes e estrutura necessária para ensaios e apresentações oficiais.

JUSTIFICATIVA

A Banda Marcial Municipal contribui para a formação cidadã e musical de crianças e jovens, promove a disciplina, o trabalho em equipe e o senso de pertencimento, além de valorizar datas cívicas, eventos oficiais e atividades culturais do município. A manutenção e o fortalecimento dessa ação garantem a continuidade do projeto, ampliam o acesso à cultura e reforçam a identidade local.

INDICADORES	METAS	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Apresentações da Banda Marcial		Apres.	3,000	0,000
Números de Integrantes Atendidos		Int	20,000	30,000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Apresentações da Banda Marcial	10,000	10,000	10,000	10,000
Números de Integrantes Atendidos	20,000	30,000	30,000	30,000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **80.000,000**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	Coordenação das Atividades Legislativas	01.01
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	Coordenação das Atividades Legislativas	0001

Objetivo do programa:

Garantir que a Secretaria funcione de forma organizada e eficiente, facilitando o acesso à informação e o desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Justificativa do programa:

A justificativa do programa reside na necessidade de garantir o bom funcionamento e a eficiência das atividades legislativas, além de otimizar os serviços prestados à população e aos próprios vereadores. Essa manutenção engloba os aspectos como infraestrutura física, equipamentos, tecnologia e pessoal, visando aprimorar o processo legislativo e a gestão administrativa da casa.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2001	Coordenação das Atividades Legislativas	Aprovação das Leis/N.º	144,00	4.765.708,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.034.360,00
	2027	1.159.938,00
	2028	1.236.208,00
	2029	1.335.202,00

Custo Total: 4.765.708,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	Manutenção da Secretaria	01.02
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	Manutenção da Secretaria	0002

Objetivo do programa:

O Objetivo principal da coordenação legislativa é garantir a eficiência, a coerência e a legitimidade do processo legislativo, assegurando que as leis sejam elaboradas de maneira transparente e eficaz, refletindo os interesses da sociedade.

Justificativa do programa:

Proporcionar a efetiva fiscalização junto ao Executivo e criação de Leis Municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	Manutenção da Secretaria	Atos Legislativos Divulgados/N.º	225,00	3.925.929,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	854.140,00
	2027	919.412,00
	2028	1.031.203,00
	2029	1.121.174,00

Custo Total: 3.925.929,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	Manutenção da Secretaria	01.02
Função	Legislativa	01
Subfunção	Ação Legislativa	031
Programa	Manutenção da Secretaria	0002

Objetivo do programa:

O Objetivo principal da coordenação legislativa é garantir a eficiência, a coerência e a legitimidade do processo legislativo, assegurando que as leis sejam elaboradas de maneira transparente e eficaz, refletindo os interesses da sociedade.

Justificativa do programa:

Proporcionar a efetiva fiscalização junto ao Executivo e criação de Leis Municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1001	Reformas Estruturais Prédio da Câmara Municipal	Reformas Realizadas/Unidade	4,00	80.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	20.000,00
	2027	20.000,00
	2028	20.000,00
	2029	20.000,00

Custo Total: 80.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	Gabinete do Prefeito e Dependências	02.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Gestão e Governança	0003

Objetivo do programa:

Planejamento das atividades políticas do gabinete do prefeito, promover ações relacionadas ao exercício de direção, coordenação e assessoramento, atendimento aos municípios, cumprimento de agenda oficial.

Justificativa do programa:

Garantir a funcionalidade plena das atividades governamentais, embasar as relações políticas administrativas do gabinete do prefeito com o legislativo e com a sociedade civil organizada, cumprindo compromissos que atendam os anseios da sociedade.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2003	Gestão Administrativa do Gabinete	Secretarias Administradas/Unid.	32,00	1.141.660,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	262.791,00
	2027	280.831,00
	2028	292.511,00
	2029	305.527,00

Custo Total: 1.141.660,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	Fundo Social de Solidariedade	02.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Projetos Sociais do FSS	0004

Objetivo do programa:

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas à capacitação.

Justificativa do programa:

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	Oferta de Capacitação para Geração de Renda	Projetos Sociais Executados FSS/Unidade	12,00	100.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 25.000,00

2027 25.000,00

2028 25.000,00

2029 25.000,00

Custo Total: 100.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade	Fundo Municipal de Apoio aos Bombeiros	02.03
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	Bombeiro Comunitário	0005

Objetivo do programa:

Potencializar no âmbito do município as atividades de combate a incêndio e salvamento com foco voltado ao voluntariado, bem como, promover campanhas de caráter educacional, preventivo, etc.

Justificativa do programa:

Garantir ao município atendimento imediato, dando um primeiro combate da base do Bombeiro Comunitário, até a chegada de reforços de outras bases de apoio do Corpo de Bombeiro Militar.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2005	Apoio Operacional ao Corpo de Bombeiros	Equipes Bombeiro Formada/Unid.	4,00	155.742,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	38.740,00
	2027	38.892,00
	2028	38.997,00
	2029	39.113,00

Custo Total: 155.742,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	Operação Especial	0000

Objetivo do programa:

Controlar as informações sobre a demanda de encargos com pagamentos de eventuais dívidas contratadas, bem como juros sobre as dívidas, pagamentos com sentenças judiciais, precatórios e também obrigações tributárias e contributivas pasep) etc.

Justificativa do programa:

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dívidas consolidadas, bem como de outras obrigações especiais, pagando 100% de valores parcelados para o exercício, ou seja pagar 12 parcelas anuais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2	Encargos Gerais do Município	Encargos Gerais Pagos/%	400,00	8.677.578,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.993.469,00
	2027	2.101.015,00
	2028	2.222.745,00
	2029	2.360.349,00

Custo Total: 8.677.578,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	Operação Especial	0000

Objetivo do programa:

Controlar as informações sobre a demanda de encargos com pagamentos de eventuais dívidas contratadas, bem como juros sobre as dívidas, pagamentos com sentenças judiciais, precatórios e também obrigações tributárias e contributivas pasep) etc.

Justificativa do programa:

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dívidas consolidadas, bem como de outras obrigações especiais, pagando 100% de valores parcelados para o exercício, ou seja pagar 12 parcelas anuais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1	Outros Encargos Gerais do Município	Encargos Gerais Pagos/%	400,00	2.828.664,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	650.000,00
	2027	686.725,00
	2028	724.770,00
	2029	767.169,00

Custo Total: 2.828.664,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Administração	04
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	Supporte Administrativo	0006

Objetivo do programa:

Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios, implementar ações voltadas a redução da inadimplência municipal, ampliar a arrecadação garantindo um fluxo mais ágil e eficiente nos procedimentos de realização da receita, treinamento e capacitação contínua de servidores administrativos e demais áreas de atuação.

Justificativa do programa:

Dotar o Governo Municipal das ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras, havendo necessidades de implantar mecanismo para agilizar o atendimento e a prestação de serviços, bem como contribuir para o aumento da arrecadação de forma a suportar as metas da administração municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2006	Modernização dos Processos Administrativos e Capacitação continuada dos Servidores Municipais	Atividades Administrativas Executada/Unid.	8,00	26.095.408,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	6.115.442,00
	2027	6.441.032,00
	2028	6.651.942,00
	2029	6.886.992,00

Custo Total: 26.095.408,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	03.00
Unidade	Administração Geral	03.01
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	Reserva de Contingência	9999

Objetivo do programa:

Manter Reserva visando o atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e eventos Fiscais Imprevistos e fazer face ao equilíbrio orçamentário e ocorrência de despesas emergenciais e imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atendimento ao Art. 5º, III da LC 101 de 04/05/2000 E servir de fonte de cancelamento para abertura de créditos adicionais orçamentários e especiais ao longo dos exercícios, bem como executar despesas emergenciais e imprevisíveis.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9999	Reserva de Contingência	Provisão Orçamentária Estabelecida/%	4,00	2.670.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	622.000,00
	2027	657.000,00
	2028	682.000,00
	2029	709.000,00

Custo Total: 2.670.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	03.00
Unidade	Segurança Pública	03.02
Função	Segurança Pública	06
Subfunção	Policimento	181
Programa	Segurança Pública	0007

Objetivo do programa:

Aprimorar e diversificar as ações integradas com a Polícia Civil e Militar com vistas a segurança dos usuários dos espaços públicos. Parceria na aquisição de equipamentos e conservação de viaturas.

Justificativa do programa:

O aumento da densidade demográfica potencializa a vulnerabilidade do patrimônio público. A segurança é uma das questões recorrentes da atualidade, necessitando de parcerias com outros entes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2007	Proteção e Segurança dos Espaços Públicos	Efetivos das PMS Assistidos/Qtde.	44,00	478.030,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	119.000,00
	2027	119.030,00
	2028	120.000,00
	2029	120.000,00

Custo Total: 478.030,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Creche	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Gestão em Educação Infantil - Creche	0008

Objetivo do programa:

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Justificativa do programa:

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexiste discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2008	Gestão e Suporte às Unidades de Educação Infantil – Creches	Creches Atendidas/Unid.	8,00	6.637.686,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.512.861,00
	2027	1.623.878,00
	2028	1.705.244,00
	2029	1.795.703,00

Custo Total: 6.637.686,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Creche	04.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Gestão em Educação Infantil - Creche	0008

Objetivo do programa:

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Justificativa do programa:

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexiste discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1002	Constr., Ref. e Ampliação do Prédio do Ensino Infantil - Creche	Escola Construída/Reformada/Unidade	8,00	420.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 105.000,00

2027 105.000,00

2028 105.000,00

2029 105.000,00

Custo Total: 420.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Pré Escola	04.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Gestão em Educação Infantil - Pré Escola	0009

Objetivo do programa:

Assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

A Educação de 4 a 5 anos é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexiste discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2009	Gestão e Suporte às Unidades de Educação Infantil Pré-Escola	Pré-Escolas Atendidas/Unid.	8,00	4.082.656,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	940.885,00
	2027	1.001.450,00
	2028	1.045.574,00
	2029	1.094.747,00

Custo Total: 4.082.656,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Pré Escola	04.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Gestão em Educação Infantil - Pré Escola	0009

Objetivo do programa:

Assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

A Educação de 4 a 5 anos é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexiste discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	Constr., Ref. e Ampliação do Prédio do Ensino Infantil - Pré Escola	Escola Construída/Reformada/Unidade	8,00	260.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 65.000,00

2027 65.000,00

2028 65.000,00

2029 65.000,00

Custo Total: 260.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Educação Especial	04.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	Gestão em Educação Atendimento a Crianças Especiais	0010

Objetivo do programa:

Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

Constitui dever do Poder Público o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Inspirada nos ideais de solidariedade humana, a educação pública gratuita deve ser garantida pelo Estado.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	Gestão e Suporte às Unidades de Ensino Especial	Escola Nível Especial Atendida/Unid.	4,00	660.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 165.000,00

2027 165.000,00

2028 165.000,00

2029 165.000,00

Custo Total: 660.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Ensino Fundamental	04.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Gestão em Educação Fundamental	0011

Objetivo do programa:

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistidas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1004	Constr., Ref. e Ampliação do Prédio do Ensino Fundamental	Escola Construída/Reformada/Unidade	12,00	260.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 65.000,00

2027 65.000,00

2028 65.000,00

2029 65.000,00

Custo Total: 260.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Ensino Fundamental	04.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Gestão em Educação Fundamental	0011

Objetivo do programa:

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistidas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2011	Gestão e Suporte às Unidades de Ensino Fundamental	Escolas de Nível Fundamental Atendida/Unid.	12,00	22.811.945,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	5.331.561,00
	2027	5.608.338,00
	2028	5.818.766,00
	2029	6.053.280,00

Custo Total: 22.811.945,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Ensino Fundamental	04.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Gestão em Ações Educativas Complementares	0012

Objetivo do programa:

As atividades oferecidas têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da participação do estudante em atividades diferenciadas e prazerosas, com as quais poderão desenvolver habilidades e competências.

Justificativa do programa:

No mundo moderno, onde o acesso à informação e a variados tipos de competências, se faz necessário a oferta de aprendizagens diferenciadas. Assim, para muitas crianças e jovens, a sala de aula não é mais a única fonte de informação e conhecimento. Nesse contexto, o ensino requer hoje maior dinamismo e maior variedade na utilização de instrumentos de aprendizagem, garantindo uma interação mais eficiente e mais enriquecedora entre as pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2012	Gestão e Suporte às Ações Educativas Complementares	Projetos Educacionais Atendidos/Qtde.	28,00	320.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 80.000,00

2027 80.000,00

2028 80.000,00

2029 80.000,00

Custo Total: 320.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Ensino Médio	04.05
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	Gestão do Ensino Médio Profissionalizante	0013

Objetivo do programa:

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes de cursos técnicos não existentes no município, para outras cidades circunvizinhas. Assegurar recursos para a formação de alunos com sólidos conhecimentos, hábitos e técnicas de trabalho profissionalizantes que lhes permitam prosseguir os estudos com competência em parceria com o instituições.

Justificativa do programa:

Manter o transporte ao estudante de cursos técnicos e profissionalizantes. Colaborar para a formação técnica do educando para que haja mão de obra especializada no Município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2013	Gestão e Suporte às Ações em Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Alunos Atendidos/Alunos	200,00	180.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	45.000,00
	2027	45.000,00
	2028	45.000,00
	2029	45.000,00

Custo Total: 180.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Ensino Superior	04.06
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	Apoio ao Ensino Superior	0014

Objetivo do programa:

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes universitários, residentes no município de Guatapará, para outras cidades circunvizinhas, bem como apoio na implantação de salas para cursos de graduação em nível superior a distância ou presencial, ministrados por instituições particulares.

Justificativa do programa:

Manter o transporte ao estudante de nível superior, fora do município, Apoiar a implantação de salas para cursos universitários de várias profissões, visando dar oportunidade aos estudantes que possa cursar no próprio município e abrindo espaço para as instituições de ensino se estabelecerem em nosso município, ofertando vários cursos.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2014	Transporte Grátis para Estudantes do Curso Superior	Alunos Atendidos/Alunos	200,00	2.360.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	590.000,00
	2027	590.000,00
	2028	590.000,00
	2029	590.000,00

Custo Total: 2.360.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Merenda Escolar	04.07
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Comida Boa na Escola	0015

Objetivo do programa:

Oferecer merenda de ótima qualidade, para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa do programa:

Manter os convênios firmados entre o Estado, Município e União, a fim de garantir à população o acesso à alimentação saudável.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2015	Distribuição e Fornecimento de Alimentação Escolar	Merenda Escolar Fornecida/Refeições	3.520.000,00	4.405.600,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 1.101.400,00

2027 1.101.400,00

2028 1.101.400,00

2029 1.101.400,00

Custo Total: 4.405.600,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Fundeb	04.08
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	Gestão do Fundeb	0016

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapará, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	Gestão e Execução dos Recursos do FUNDEB	Recursos do FUNDEB Geridos/%	400,00	31.730.982,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	7.080.507,00
	2027	7.770.436,00
	2028	8.200.420,00
	2029	8.679.619,00

Custo Total: 31.730.982,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Fundeb	04.08
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	Gestão do Fundeb	0016

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapará, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	Gestão e Execução dos Recursos do FUNDEB	Recursos do FUNDEB Geridos/%	400,00	13.368.586,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	2.982.377,00
	2027	3.274.272,00
	2028	3.455.168,00
	2029	3.656.769,00

Custo Total: 13.368.586,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade	Fundeb	04.08
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	Gestão do Fundeb	0016

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapará, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de frequência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2016	Gestão e Execução dos Recursos do FUNDEB	Recursos do FUNDEB Geridos/%	400,00	40.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	10.000,00
	2027	10.000,00
	2028	10.000,00
	2029	10.000,00

Custo Total: 40.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	05.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Assistência Básica de Saúde	0017

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1005	Constr., Ref. e Ampliação de Unidades de Saúde	Unidades de Saúde Construída/Reformada/Unidade	8,00	200.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 50.000,00

2027 50.000,00

2028 50.000,00

2029 50.000,00

Custo Total: 200.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Fundo Municipal de Saúde	05.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Assistência Básica de Saúde	0017

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2017	Atendimento Básico e Ambulatorial na Atenção Básica	Atendimento de Atenção Básica Realizados/Percentual	400,00	54.230.508,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	12.657.830,00
	2027	13.355.983,00
	2028	13.839.127,00
	2029	14.377.568,00

Custo Total: 54.230.508,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Atenção Primária	05.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Atenção Primária à Saúde (SUS - Fundo a Fundo)	0018

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2018	Atenção Integral na Atenção Primária à Saúde	Atendimento a Atenção Primária Realizadas/Atend.	400,00	9.719.812,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	2.383.598,00
	2027	2.425.097,00
	2028	2.444.659,00
	2029	2.466.458,00

Custo Total: 9.719.812,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Atenção Primária	05.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Atenção Primária à Saúde (SUS - Fundo a Fundo)	0018

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2019	Atenção Integral à Saúde da Família	Atendimentos Ambulatoriais Realizados/Atend.	400,00	71.344,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	16.200,00
	2027	17.381,00
	2028	18.345,00
	2029	19.418,00

Custo Total: 71.344,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Atenção Primária	05.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	Atenção Primária à Saúde (SUS - Fundo a Fundo)	0018

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2020	Agentes Comunitário de Saúde	Tendimento de Agentes Comunitários Realizados/Atend.	400,00	4.158.858,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	927.181,00
	2027	1.018.640,00
	2028	1.075.073,00
	2029	1.137.964,00

Custo Total: 4.158.858,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: <http://www.guatapara.sp.gov.br>

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Início (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	05.03
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SUS - Fundo a Fundo)	0019

Objetivo do programa:

Ampliar, agilizar e melhorar a assistência especializada oferecida à população, promovendo atenção ambulatorial especializada. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde, e serviços especializados de média e alta complexidade. Modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população. Redução da fila de espera para exames e consultas especializadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2021	Atenção Integral no MAC - Média Alta Complexidade	Gerir Recursos do MAC/%	400,00	348.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	87.000,00
	2027	87.000,00
	2028	87.000,00
	2029	87.000,00

Custo Total: 348.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	05.03
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SUS - Fundo a Fundo)	0019

Objetivo do programa:

Ampliar, agilizar e melhorar a assistência especializada oferecida à população, promovendo atenção ambulatorial especializada. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde, e serviços especializados de média e alta complexidade. Modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população. Redução da fila de espera para exames e consultas especializadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2022	SAMU	Atendimento Urgência - SAMU/%	400,00	4.363.835,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	1.090.480,00
	2027	1.090.840,00
	2028	1.091.109,00
	2029	1.091.406,00

Custo Total: 4.363.835,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Vigilância em Saúde	05.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	Vigilância em Saúde (SUS - Fundo a Fundo)	0020

Objetivo do programa:

Realizar visitas e controlar a qualidade da água, incrementando ações de média e alta complexidade, treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos. Promover ações para prevenção e combate as epidemias.

Justificativa do programa:

Melhorar a qualidade da saúde com medidas e trabalhos preventivos. Manter o município livre de foco de doenças transmissíveis.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2023	Ações de Vigilância Sanitária	Ações de Vigilância Sanitária Realizadas/%	400,00	120.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 30.000,00

2027 30.000,00

2028 30.000,00

2029 30.000,00

Custo Total: 120.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Vigilância em Saúde	05.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	Vigilância em Saúde (SUS - Fundo a Fundo)	0020

Objetivo do programa:

Realizar visitas e controlar a qualidade da água, incrementando ações de média e alta complexidade, treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos. Promover ações para prevenção e combate as epidemias.

Justificativa do programa:

Melhorar a qualidade da saúde com medidas e trabalhos preventivos. Manter o município livre de foco de doenças transmissíveis.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2024	Ações de Vigilância Epidemiológica	Ações de Vigilância Epidemiológica Realizadas/%	400,00	1.672.123,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	379.355,00
	2027	410.749,00
	2028	430.182,00
	2029	451.837,00

Custo Total: 1.672.123,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05.00
Unidade	Assistência Farmacêutica	05.05
Função	Saúde	10
Subfunção	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa	Assistência Farmacêutica (SUS - Fundo a Fundo)	0021

Objetivo do programa:

Garantir assistência farmacêutica, melhora na qualidade da aquisição, estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, adquiridos com recursos do SUS (Fundo a Fundo) Federal, Estadual e com Recursos Próprios Municipais.

Justificativa do programa:

Promover a população, o acesso a medicamentos essenciais no âmbito do SUS e da rede pública municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2025	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica na UBS	Farmacias Oferecidas/Unidade	8,00	299.835,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	74.480,00
	2027	74.840,00
	2028	75.109,00
	2029	75.406,00

Custo Total: 299.835,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.00
Unidade	Obras e Serviços Urbanos	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Serviços Municipais	0022

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCÁ, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A.AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1007	Recapeamento e Pavimentação Asfáltica	Metros de Pavimentação Executada/M2	80,00	420.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	105.000,00
	2027	105.000,00
	2028	105.000,00
	2029	105.000,00

Custo Total: 420.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.00
Unidade	Obras e Serviços Urbanos	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Serviços Municipais	0022

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCÁ, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A.AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2026	Gestão e Operação dos Serviços Municipais	Manutenção e Conservação de Bairros/Bairros	64,00	24.590.547,00

Custo Financeiro por Exercício:

2026	5.802.936,00
2027	6.070.689,00
2028	6.255.486,00
2029	6.461.436,00

Custo Total: 24.590.547,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.00
Unidade	Obras e Serviços Urbanos	06.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	Serviços Municipais	0022

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCÁ, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A.AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1006	Obras de Infra Estrutura	Obras de Infraestrutura Executadas/M2	40,00	220.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	55.000,00
	2027	55.000,00
	2028	55.000,00
	2029	55.000,00

Custo Total: 220.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.00
Unidade	Saneamento e Abastecimento de Água	06.02
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saneamento Geral	0023

Objetivo do programa:

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

Justificativa do programa:

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1008	Obras Gerais de Saneamento	Rede de Água e Esgoto Ampliado/Met. Lin.	2.000,00	220.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	55.000,00
	2027	55.000,00
	2028	55.000,00
	2029	55.000,00

Custo Total: 220.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.00
Unidade	Saneamento e Abastecimento de Água	06.02
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	Saneamento Geral	0023

Objetivo do programa:

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

Justificativa do programa:

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2027	Manutenção, Ampliação e melhoria nos Sistemas de Água e Esgoto	Manutenção e Conservação de Bairros/Bairros	64,00	9.056.871,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 2.166.641,00

2027 2.243.350,00

2028 2.294.781,00

2029 2.352.099,00

Custo Total: 9.056.871,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.00
Unidade	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	06.03
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	Meio Ambiente e Proteção Animal	0024

Objetivo do programa:

Garantir recursos para a produção de mudas de plantas, visando o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente possibilitando inclusive estabelecimento de pesquisa científica, convênios e parceria com organismos públicos ou privados. Monitoramento e proteção ambiental. Promover o bem-estar, a proteção e o controle populacional dos animais domésticos e silvestres, de forma integrada com as políticas de meio ambiente e cidadania, visando a preservação ambiental e o equilíbrio da fauna urbana.

Justificativa do programa:

Criação de mecanismos legais mediante adequação estrutural orçamentária e financeira no sentido de desenvolver gestões para implementação de ações que resultem na melhoria do meio ambiente. Oferecer aos produtores rurais do município, assistência técnica, visando melhores condições no desenvolvimento de suas atividades. A crescente presença de animais abandonados nas áreas urbanas representa não apenas um problema de saúde pública, mas também uma questão ambiental e ética.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	Monitoramento e Proteção Ambiental	Atividades Ambientais Realizadas/Unid.	44,00	112.530,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 27.200,00

2027 27.929,00

2028 28.425,00

2029 28.976,00

Custo Total: 112.530,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.00
Unidade	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	06.03
Função	Agricultura	20
Subfunção	Defesa Sanitária Animal	604
Programa	Meio Ambiente e Proteção Animal	0024

Objetivo do programa:

Garantir recursos para a produção de mudas de plantas, visando o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente possibilitando inclusive estabelecimento de pesquisa científica, convênios e parceria com organismos públicos ou privados. Monitoramento e proteção ambiental. Promover o bem-estar, a proteção e o controle populacional dos animais domésticos e silvestres, de forma integrada com as políticas de meio ambiente e cidadania, visando a preservação ambiental e o equilíbrio da fauna urbana.

Justificativa do programa:

Criação de mecanismos legais mediante adequação estrutural orçamentária e financeira no sentido de desenvolver gestões para implementação de ações que resultem na melhoria do meio ambiente. Oferecer aos produtores rurais do município, assistência técnica, visando melhores condições no desenvolvimento de suas atividades. A crescente presença de animais abandonados nas áreas urbanas representa não apenas um problema de saúde pública, mas também uma questão ambiental e ética.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2029	Saúde e Bem Estar Animal	Ações de Bem-Estar Animal Executadas/Atend.	16,00	400.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 100.000,00

2027 100.000,00

2028 100.000,00

2029 100.000,00

Custo Total: 400.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	06.00
Unidade	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	06.03
Função	Agricultura	20
Subfunção	Abastecimento	605
Programa	Desenvolvimento Rural Sustentável	0025

Objetivo do programa:

Fortalecer o sistema municipal de assistência técnica e extensão rural e de apoio aos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

Justificativa do programa:

Promover e garantir a oferta sustentável de alimentos saudáveis e seguros com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, avançar no desenvolvimento rural e na melhoria da qualidade de vida do cidadão, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, por meio de projetos e ações participativas com o envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2030	Apoio e Fomento a Produção Agrícola	Atividades Agrícolas Assistidas/Qtde.	44,00	1.631.290,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 377.694,00

2027 401.177,00

2028 417.252,00

2029 435.167,00

Custo Total: 1.631.290,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Assistência Social Básica	0026

Objetivo do programa:

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas à capacitação profissionalizante e geração de renda.

Justificativa do programa:

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria. A assistência social no Brasil prevista na C.F de 1.988, e regulamentada pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1.993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social). A organização e a execução dos serviços do Fundo Municipal de Assistência, tem como as diretrizes da LOAS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2031	Apoio e Plantão Social	Atendimentos de Plantão Social Realizados/Atend.	8,00	6.865.876,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 1.644.317,00

2027 1.698.887,00

2028 1.738.990,00

2029 1.783.682,00

Custo Total: 6.865.876,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Serviços de Assistência - CRAS	0027

Objetivo do programa:

Assistir às famílias que apresentam situações de vulnerabilidade, visando a garantia de seus direitos sócio assistenciais e a superação dessas vulnerabilidades.

Justificativa do programa:

Criação do CRAS - centro de referência de assistência social

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	CRAS - Atendimento e Acompanhamento de Famílias	Atendimento via CRAS Realizados/Atend.	12,00	1.340.000,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	335.000,00
	2027	335.000,00
	2028	335.000,00
	2029	335.000,00

Custo Total: 1.340.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social	07.01
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	Criança Feliz - Primeira Infância	0028

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio de ações de visitação domiciliar, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos às gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Expandir e qualificar o atendimento do Programa Criança Feliz no município, garantindo acompanhamento contínuo e ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento infantil.

Justificativa do programa:

O investimento na primeira infância é essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. O Programa Criança Feliz, integrado ao SUAS, fortalece vínculos familiares, estimula práticas parentais positivas e contribui para reduzir desigualdades. O município precisa assegurar suporte técnico e operacional para manter e ampliar a qualidade das visitas domiciliares e atendimentos.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2033	Visitação Domiciliar e Acompanhamento de Programas	Crianças Acompanhadas pelo Programa/Qtde.	8,00	649.125,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 147.600,00

2027 159.551,00

2028 166.895,00

2029 175.079,00

Custo Total: 649.125,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	07.02
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Fortalecimento de Políticas do CMDCA	0029

Objetivo do programa:

Promover e garantir os direitos da criança e do adolescente por meio do fortalecimento das ações do CMDCA e da rede de proteção. Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Aprimorar a estrutura, a gestão e as atividades do Conselho Tutelar, assegurando resposta rápida, qualificada e eficiente às demandas recebidas.

Justificativa do programa:

Acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2034	Apoio a Gestão e ao Funcionamento do CMDCA	Jovens e Famílias Atendidas/Atend.	8,00	280.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 70.000,00

2027 70.000,00

2028 70.000,00

2029 70.000,00

Custo Total: 280.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade	Conselho Tutelar	07.03
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	Proteção Tutelar	0030

Objetivo do programa:

Garantir a proteção dos direitos de crianças e adolescentes por meio do fortalecimento do Conselho Tutelar e de sua atuação contínua no atendimento de situações de vulneração de direitos.

Justificativa do programa:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme o ECA. Para assegurar a atuação adequada, é essencial garantir suporte técnico, operacional, logístico e administrativo para o atendimento.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2035	Atendimento Tutelar	Jovens e Famílias Atendidas/Atend.	4,00	874.436,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	200.069,00
	2027	215.011,00
	2028	224.430,00
	2029	234.926,00

Custo Total: 874.436,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.00
Unidade	Fundo Municipal do Idoso	07.04
Função	Assistência Social	08
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	Bem Estar da Pessoa Idosa	0031

Objetivo do programa:

Promover ações relacionadas ao bem estar do idoso, objetivando a melhoria em qualidade de vida. Desenvolver e apoiar políticas, serviços e atividades voltadas à promoção social, proteção e inclusão das pessoas idosas no município.

Justificativa do programa:

Oferecer aos idosos as condições mínimas necessárias ao seu bem estar, com incentivo a práticas esportivas, culturais e de lazer.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2036	Idoso Ativo	Atividades de Integração e Bem-Estar do Idoso Executadas/Ativ.	12,00	188.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 47.000,00

2027 47.000,00

2028 47.000,00

2029 47.000,00

Custo Total: 188.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	08.00
Unidade	Esporte e Lazer	08.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Movimento Esportivo e Lazer	0032

Objetivo do programa:

Incentivar a prática esportiva a toda criança, adolescente e adultos, proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercícios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1009	Const., Ref. e Ampliação Centros Esportivos e Área de Lazer	Centro Esportivo Construído / Reformado / Ampliado/Unidade	16,00	200.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 50.000,00

2027 50.000,00

2028 50.000,00

2029 50.000,00

Custo Total: 200.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	08.00
Unidade	Esporte e Lazer	08.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	Movimento Esportivo e Lazer	0032

Objetivo do programa:

Incentivar a prática esportiva a toda criança, adolescente e adultos, proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercícios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2037	Esporte e Lazer Ativo	Eventos Esportivos e de Lazer Realizados/Ativ.	72,00	2.330.436,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	558.539,00
	2027	577.545,00
	2028	590.151,00
	2029	604.201,00

Custo Total: 2.330.436,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	08.00
Unidade	Turismo	08.02
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	Turismo Forte	0033

Objetivo do programa:

Fomentar o desenvolvimento do turismo local, promovendo atrativos, eventos e serviços turísticos que incentivem a visitação e movimentem a economia. Valorizar os pontos turísticos do município e ampliar as ações de promoção e estruturação do turismo.

Justificativa do programa:

O turismo é atividade estratégica para o desenvolvimento econômico e social do município, capaz de gerar emprego, renda e fortalecer o comércio, a cultura e os serviços, ao mesmo tempo em que valoriza o patrimônio natural, histórico e cultural, ampliando o fluxo de visitantes. Ações de promoção, estruturação e qualificação dos atrativos turísticos fortalecem a identidade local, promovem a integração comunitária e impulsionam o crescimento sustentável. Assim, o programa busca aprimorar a infraestrutura turística, incentivar eventos, apoiar iniciativas culturais e ampliar a visibilidade do município como destino, garantindo benefícios diretos à população e ao desenvolvimento regional.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2038	Promoção do Turismo	Eventos Turísticos e Rotas Promovidos/Unid.	20,00	514.552,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 117.896,00

2027 126.550,00

2028 132.011,00

2029 138.095,00

Custo Total: 514.552,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	09.00
Unidade	Cultura	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	Cultura em Ação	0034

Objetivo do programa:

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheita, Festa Mombuca, Réveillon, Festa do Padroeiro, Motocross, Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica, Cavalgada e outras comemorações).

Justificativa do programa:

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheita, Festa Mombuca, Réveillon, Festa do Padroeiro, Motocross, Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica, Cavalgada e outras comemorações).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1010	Const., Ref. e Ampliação de Unidades Culturais	Centro Cultural Construído/Unidade	4,00	200.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 50.000,00

2027 50.000,00

2028 50.000,00

2029 50.000,00

Custo Total: 200.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	09.00
Unidade	Cultura	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	Cultura em Ação	0034

Objetivo do programa:

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheita, Festa Mombuca, Réveillon, Festa do Padroeiro, Motocross, Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica, Cavalgada e outras comemorações).

Justificativa do programa:

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheita, Festa Mombuca, Réveillon, Festa do Padroeiro, Motocross, Festa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica, Cavalgada e outras comemorações).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2039	Eventos Culturais	Eventos Culturais Realizados/Eventos	40,00	2.926.996,00

Custo Financeiro por Exercício:	2026	718.896,00
	2027	728.906,00
	2028	735.772,00
	2029	743.422,00

Custo Total: 2.926.996,00



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
DOS JASMINS, 296 - GUATAPARÁ - SP**

CEP: 14115-000 CNPJ: 68.319.748/0001-95 Telefone: (16) 3973-0188

E-mail: contabilidade1@guatapara.sp.gov.br Site: http://www.guatapara.sp.gov.br

ANEXO III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 PPA 2026 - 2029

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

Orgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	09.00
Unidade	Cultura	09.01
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	Banda Marcial	0035

Objetivo do programa:

Garantir a continuidade, a ampliação e a qualificação das atividades da Banda Marcial Municipal, por meio do apoio à formação musical, à aquisição e manutenção de instrumentos, uniformes e estrutura necessária para ensaios e apresentações oficiais.

Justificativa do programa:

A Banda Marcial Municipal contribui para a formação cidadã e musical de crianças e jovens, promove a disciplina, o trabalho em equipe e o senso de pertencimento, além de valorizar datas cívicas, eventos oficiais e atividades culturais do município. A manutenção e o fortalecimento dessa ação garantem a continuidade do projeto, ampliam o acesso à cultura e reforçam a identidade local.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2040	Banda Marcial	Apresentações e Atividades da Banda Marcial Realizada/Apres.	40,00	80.000,00

Custo Financeiro por Exercício: 2026 20.000,00

2027 20.000,00

2028 20.000,00

2029 20.000,00

Custo Total: 80.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA
Relação de Organogramas

Página: 1 / 1
Data: 11/12/2025

Parâmetros: PPA: {"valor": "11258", "descricao": "2026 / 2029"} - Versão: 1 de 11/12/2025 13:15:45

Número	Descrição	Tipo de Administração
Organograma 2026 - 2029		
01.000	CÂMARA MUNICIPAL	Administração Legislativa Municipal
01.001	Coordenação das Atividades Legislativas	Administração Legislativa Municipal
01.002	Manutenção da Secretaria	Administração Legislativa Municipal
02.000	GABINETE DO PREFEITO	Administração Executiva Municipal
02.001	Gabinete do Prefeito e Dependências	Administração Executiva Municipal
02.002	Fundo Social de Solidariedade	Administração Executiva Municipal
02.003	Fundo Municipal de Apoio aos Bombeiros	Administração Executiva Municipal
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Administração Executiva Municipal
03.001	Administração Geral	Administração Executiva Municipal
03.002	Segurança Pública	Administração Executiva Municipal
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretaria da Educação
04.001	Creche	Secretaria da Educação
04.002	Pré Escola	Secretaria da Educação
04.003	Educação Especial	Secretaria da Educação
04.004	Ensino Fundamental	Secretaria da Educação
04.005	Ensino Médio	Secretaria da Educação
04.006	Ensino Superior	Secretaria da Educação
04.007	Merenda Escolar	Secretaria da Educação
04.008	Fundeb	Secretaria da Educação
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretaria da Saúde
05.001	Fundo Municipal de Saúde	Secretaria da Saúde
05.002	Atenção Primária	Secretaria da Saúde
05.003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Secretaria da Saúde
05.004	Vigilância em Saúde	Secretaria da Saúde
05.005	Assistência Farmacêutica	Secretaria da Saúde
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Administração Executiva Municipal
06.001	Obras e Serviços Urbanos	Administração Executiva Municipal
06.002	Saneamento e Abastecimento de Água	Administração Executiva Municipal
06.003	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Administração Executiva Municipal
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Administração Executiva Municipal
07.001	Fundo Municipal de Assistência Social	Administração Executiva Municipal
07.002	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Administração Executiva Municipal
07.003	Conselho Tutelar	Administração Executiva Municipal
07.004	Fundo Municipal do Idoso	Administração Executiva Municipal
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Administração Executiva Municipal
08.001	Esporte e Lazer	Administração Executiva Municipal
08.002	Turismo	Administração Executiva Municipal
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Administração Executiva Municipal
09.001	Cultura	Administração Executiva Municipal